



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.266

De 03 de junho de 2005

Projeto de Lei n° 045/05

Autor: Vereador e 1° Secretário José Carlos Porsani

Denomina Avenida Herminio Tozetti, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de maio de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada **AVENIDA HERMINIO TOZETTI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "68", do loteamento denominado Jardim Biagioni, com início na Rua Pedro Martini e término na propriedade de Tyotaro Dakuziako do mesmo loteamento.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2005.

Processo n° 000.971/1988 - Guiçê n° 014.896./2005 - ("PC").